MANUAL DE USUÁRIO

SEGURO DE Excursões

Adventist Risk Management® Inc.

SUL-AMERICANA

SEGURO DE Excursões

MANUAL DE USUÁRIO

Adventist Risk Management, Inc.
SUL-AMERICANA

Edição: Novembro de 2021

Mensagem
de abertura

Prezado irmão,

Nos últimos anos, a Adventist Risk Management (ARM) tem se dedicado a desenvolver diversas soluções para apoiá-lo em momentos em que seu ministério passa por desafios inesperados. Nossa equipe pensa, desenvolve e aplica cada atividade com a integridade e a paixão que o obreiro do Senhor deve ter pela Missão da Igreja Adventista.

Este manual foi escrito para que você tenha em mãos informações necessárias, sinta-se protegido e saiba como proceder em casos de emergência.

Nosso pedido é que você dedique um tempo para a leitura e, sempre que precisar, consulte essas informações.

Nosso objetivo não é estar toda hora em todo lugar. Nosso objetivo é garantir que você continue desenvolvendo seu ministério, mesmo quando os momentos forem diferentes do que planejamos.

Lembre-se:

"O nosso ministério é proteger o seu ministério."

Conte sempre conosco.

Deus abençoe seu ministério.

índice

01 O que é o Seguro de Excursões? • 05
02 Quem pode participar? • 05
03 O que fazer para contratar o Seguro de Excursões? • 05
04 Vigência • 07
05 Quando e como é feito o pagamento? • 07
06 Quais são as coberturas? • 07
07 Planos e valores de cobertura • 09
08 O que fazer em caso de ocorrência? • 09
09 Pagamento do reembolso • 12
10 Casos em que o Seguro de Excursões não garante o reembolso • 12
11 Informações gerais • 13
12 Entre em contato • 14

01 O que é o Seguro de Excursões?

O Seguro de Excursões é um produto que provê cobertura contra acidentes pessoais que podem ocorrer com participantes de viagens e eventos promovidos pela Igreja Adventista do Sétimo Dia (IASD).

02 Quem pode participar?

- Todos os participantes de viagens ou eventos promovidos pela IASD que estejam devidamente registrados na relação de segurados.
- Os participantes podem ser:

  » Servidores da IASD;
  » Professores e alunos das escolas adventistas;
  » Membros da IASD;
  » Voluntários;

03 O que fazer para contratar o Seguro de Excursões?

A contratação deverá ser feita pela internet através do site armsa.com, na opção: Proteções > Excursões > Contrate e preencher todos os campos solicitados.

O contrato pode ser feito pelo responsável pela excursão, líder local ou Campos/Instituições da IASD em todo o território nacional (Brasil).

Informações necessárias para a contratação:

- Do contratante:
  - » União;
  - » Associação ou Missão;
  - » Igreja ou Escola (nome);
  - » Data de saída e retorno;
  - » Local de saída e destino;
  - » Nome completo, e-mail e telefone do responsável pela viagem.
- Dos Segurados:
  - » Nome completo;
  - » Data de nascimento;
  - » CPF (no caso de menor de idade sem CPF, deve ser usado o CPF do responsável legal).
- Após a contratação a proposta será enviada para o e-mail do responsável.

Para importar a planilha, preencha nome, a data de nascimento e o CPF da seguinte forma:

	A	B	C
1	**Nome**	**Data de Nascimento**	**CPF**
2	(Nome completo do segurado)	(ex. 01/07/1987)	(ex. 111.222.333-44)
3			
4			
5			
6			
7			
8			

CPF: Use ponto e hífen no formato texto.
Data de nascimento: Dia, mês e ano completo no formato data.

04 Vigência

De acordo com a informação fornecida para a contratação do seguro, a partir da data de saída até o retorno da viagem.

05 Quando e como é feito o pagamento?

Ao solicitar o seguro via internet um boleto bancário será emitido automaticamente no momento da conclusão da contratação.

A contratação será concluída somente após o pagamento do boleto. A partir desse momento o seguro será efetivado.

O pagamento do seguro deve ser feito antes do início do evento. Pagamento do seguro após o início da vigência não terá validade.

06 Quais são as coberturas?

A cobertura é válida enquanto os Segurados estiverem em viagem: no trajeto de deslocamento até o local do evento, durante as atividades realizadas no evento e durante o trajeto de retorno.

Só terão cobertura os acidentes ocorridos durante a realização do evento, incluindo a viagem, como:

- Morte acidental
  - Garante indenização em caso de falecimento causado por acidente ocorrido durante a viagem ou em alguma atividade durante o evento.

- A indenização será paga ao beneficiário ou parente mais próximo, até o limite da cobertura contratada.
- Para os menores de 14 anos de idade, o seguro será somente para reembolso das despesas com funeral, devidamente comprovadas.
- O limite para o reembolso das despesas com funeral no caso das crianças menores de 14 anos será o teto da cobertura de morte acidental contratada no plano ativo.

- **Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente**
  - Garante a indenização por invalidez total ou parcial, perda de um membro (mutilação), perda de visão, fala e audição ou perda de movimentos de qualquer membro, causada por acidente ocorrido dentro da vigência do seguro até o limite da cobertura contratada.
  - A indenização será paga ao segurado, caso venha a ficar total ou parcialmente inválido, em caráter permanente em decorrência direta e exclusiva de acidente durante a viagem ou em alguma atividade realizada durante o evento.
  - Para obter os limites para cada tipo de indenização, acessar o site armsa.com.

- **Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO)**
  - Garante o reembolso que é limitado ao valor segurado em caso de despesas médicas,

hospitalares e odontológicas efetuadas pelo segurado para seu tratamento em consequência de um acidente.

- O tratamento deverá ser sob orientação médica.
- A cobertura é por ocorrência para:
  - » Despesas médicas e hospitalares.
  - » Despesas odontológicas, quando causadas por acidente. Cobre apenas dentes naturais.
  - » O tratamento deverá ter orientação médica.

07 Planos e valores de cobertura

Tipo de Cobertura / Planos	Plano I	Plano II	Plano III	Plano IV	Plano V
Morte Acidental (MA)	10.000,00	15.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00
Invalidez Permanente por Acidente (IPA)	10.000,00	15.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00
Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO)	3.000,00	4.500,00	6.000,00	9.000,00	12.000,00

**Os valores e custos podem ser encontrados no site armsa.com*

*** Os valores estão em reais*

08 O que fazer em caso de ocorrência?

Qualquer pessoa que estiver segurada no Seguro de Excursões poderá solicitar reembolso de despesas em caso de acidentes pessoais ou morte, de acordo com o valor da cobertura contratada.

Em caso de ocorrência, o segurado deverá entrar em contato com a AMR Sul-Americana para esclarecer qualquer dúvida que tenha e preparar

as informações solicitadas a seguir, segundo cada caso.

- Morte acidental
  - Formulário de aviso de sinistro preenchido e assinado pelo responsável legal, pais (pai/mãe) ou cônjuge (marido/esposa), que pode ser obtido no site armsa.com na seção Formulários.
  - Certidão de óbito.
  - Relatório médico preenchido e assinado.
  - Boletim de Ocorrência Policial (BO).
  - Laudo do IML.
  - Certidão de nascimento ou RG do Segurado.
  - CPF, RG do responsável legal para menor de idade sem CPF.
  - Cópia da relação de Segurados.
  - Formulário de autorização para crédito.
  - Proposta de contratação do seguro.
  - CPF do segurado menor de idade.

- Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente
  - Formulário de aviso de sinistro preenchido e assinado pelo responsável legal, pais (pai/mãe) ou cônjuge (marido/esposa), que pode ser obtido no site armsa.com na seção Formulários.
  - Boletim de Ocorrência Policial (BO), quando houver necessidade.

- Laudo (relatório médico ou prontuário).
- Certidão de nascimento ou RG do segurado.
- CPF, RG do responsável legal para menor de idade sem CPF.
- Formulário de autorização para crédito.
- Proposta de contratação do seguro.
- CPF do segurado menor de idade.

- **Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas**
  - Formulário de aviso de sinistro preenchido e assinado pelo responsável legal, pais (pai/mãe) ou cônjuge (marido/esposa), que pode ser obtido no site armsa.com na seção Downloads.
  - Laudo (relatório médico ou prontuário) do primeiro atendimento assinado e carimbado pelo médico.
  - Notas fiscais ou recibos originais dos gastos médicos.
  - Conta hospitalar, quando houver internação.
  - Receita médica e notas fiscais originais em caso de gastos com medicamentos.
  - Caso haja reembolso para responsável pelo segurado (para menor de idade sem CPF), anexar RG, CPF e comprovante de residência do mesmo.
  - Proposta de contratação do seguro com relação dos Segurados.
  - Podem ser solicitados, a qualquer momento, documentos adicionais para finalizar análise do processo de sinistro.

Observação - Para abertura do processo de sinistro é necessário apresentar CPF do menor de idade.

Em caso de dúvida, entrar em contato com a ARM Sul-Americana.

09 Pagamento do reembolso

Depois de processado o sinistro e autorizado o reembolso, o pagamento será feito por meio de um depósito bancário diretamente na conta do beneficiário ou responsável legal (pais ou cônjuge).

Todas as despesas serão cobertas por meio de reembolso.

O segurado deve dispor de fundos (dinheiro, cheque ou cartão de crédito) para pagamento das eventuais despesas e depois solicitar reembolso pelo processo de sinistro.

10 Casos em que o Seguro de Excursões não garante o reembolso

O Seguro de Excursões não terá cobertura para:

- Suicídio.
- Transporte terrestre não regulamentado pelo Código Nacional de Trânsito e pela Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT).
- Exames oftalmológicos para prescrição de lentes.
- Pessoas que não estejam cadastradas na relação de Segurados enviada para a ARM.

- Doenças e/ou condições preexistentes.
- Próteses e órteses.
- Atendimento odontológico, exceto como resultado de lesão aos dentes naturais, lesões estas causadas pelo acidente.
- Tratamento médico ou morte em decorrência de covid-19.

11 Informações gerais

Em caso de dúvidas sobre a contratação e o que fazer em caso de ocorrências, o segurado poderá entrar em contato com o Campo/Instituição ou diretamente com a ARM Sul-Americana.

Qualquer ocorrência não especificada anteriormente não caracteriza acidente e pode não atender às exigências para cobertura do seguro.

Este é apenas um resumo da apólice. Qualquer cobertura não especificada neste resumo será regida pela apólice mestra em todos os casos.

Você já baixou o nosso aplicativo?

Acesse o Google Play ou a App Store no seu dispositivo e busque por: **ARM SA.**

Você terá acesso a este e a outros manuais em formato digital, além de nossas redes credenciadas, materiais de prevenção, entre outras novidades.

Baixe agora mesmo!

12 Entre em contato

Serviço de atendimento ao usuário
contato@armsa.com

Telefones de Contato e Emergência
Capitais: 4062-0771
Outras Localidades: 0800-727-0771

Horário de Atendimento
Segunda a quinta-feira: 8h às 17h
Sexta-feira: 8h às 12h

armsa.com
armsulamericana
armsulamericana
armsulamericana